

RESOLUÇÃO
CRCCE N.º 0631/2015

**EXONERA CONTABILISTA DO CARGO DE
DELEGADO DO CRCCE EM QUIXADÁ-CE**

O Presidente em exercício do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o previsto no art. 8º, parágrafo único, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que aprovou o novo Regimento Interno do CRCCE;
CONSIDERANDO o previsto na Resolução CRCCE nº 0589/2012;

RESOLVE AD REFERENDUM DO PLENÁRIO:

Art. 1.º - Exonerar do cargo de Delegado do CRCCE em Quixadá-CE o Contador MARCOS ALBERTO R. BIZERRA – CRCCE Nº 6062.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza(CE), 03 de março de 2015.

LOURIVAL ALVES CAVALCANTE
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO